



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 04 de Dezembro de 2023 EDIÇÃO Nº CDXLII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 270/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, a Lei Orgânica municipal, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 809/2016, de 01 de dezembro de 2016, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 830/2017, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I – Nomear Membros Titulares e Suplentes, para constituir a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAVARES-PB-CME**, para um mandato de 03 (três) anos consecutivos - 2023/2025;

1-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- Eurides Medeiros da Silva – **Membro Nato**

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- Fabiana Pereira Nunes – **Titular**
- Josefa Alves Feitosa da Silva – **Suplente**
- Lucicleide Miguel dos Santos – **Titular**
- Betânia Maria Almeida de Melo Silva – **Suplente**

3-REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

- Lucineide Maria da Silva – **Titular**
- Maria Hilda Pereira Felix - **Suplente**

4-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

- Sormane Freire – **Titular**
- Consuelo Maria da Silva – **Titular**

5-REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS:

- Maria da Conceição Marcelino Lima – **Titular**
- Rita Torquato de Araújo Melo – **Titular**
- Alda Maria Florentino dos Santos Silva - **Suplente**
- Ana Paula Vieira Silva - **Suplente**

6-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

- Maria Aparecida da Silva Santos - **Titular**

- Manoel Marcelo Fernandes da Silva – **Suplente**

7-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Paulo Cesar Pereira da Silva - **Titular**
- Paulo Barros da Silva – **Suplente**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Tavares – PB, 04 de Dezembro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**